



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

R. Sebastião Lins, de Melo, S/n. - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Resolução nº 01/88

Altera dispositivo estendendo licença concedida a Vereador, imprimindo nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 07, de 10 de agosto de 1987.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte

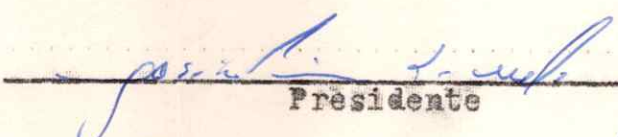
Resolução:

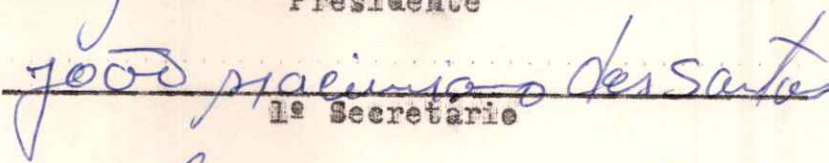
Artigo Único - O artigo 1º passa a vigor reescrito nos termos infra:

Art. 1º - A licença concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, para tratamento de saúde, estender-se-á até 08 de agosto de 1988.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1988.

Mesa da Câmara Municipal


Presidente


1º Secretário


2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

R. Sebastião Lins, de Melo, S/n. - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Processo nº 01/88

Sessão Extraordinária
Aprovado em: 12/02/88

Relator Especial: José Marques P. Filho

Parecer nº 01/88

Presidente

Considerando o ATESTADO MÉDICO anexo ao processo que trata de pedido de licença para tratamento de saúde ao Vereador Francisco de Assis Melo, nada tenho a opor, razão por que opinamos se já submetido a Plenária, para a devida aprovação, concluo com o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 01, de 1988.

Altera dispositivo estendendo licença concedida a Vereador imprimindo nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 07, de 10 de agosto de 1987.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Artigo Único - O artigo 1º passa a vigor reescrito nos termos infra:

Art. 1º - A licença concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, para tratamento de saúde, estender-se-á até 08 de agosto de 1988.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1988

Vereador-Relator